
CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES SENAI

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES

CANDIDATOS ENCAMINHADOS POR EMPRESA

1SEM2026

CONSIDERAR:

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: das **14h** do dia **25/08/2025** às **21h** do dia **21/10/2025**.

2.5.7 Até o dia **21/10/2025**, a carta de encaminhamento da empresa poderá ser anexada no endereço eletrônico, <https://sp.senai.br/unidade/saocarlos/>, acessando o link “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”, de acordo com o **Anexo I** ou entregá-la na secretaria do Centro Universitário/ Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe, no qual está inscrito. **A inscrição passará a ter o status “CONFIRMADO” somente após a validação da carta de encaminhamento da empresa pela Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe.** na qual o candidato está inscrito.

2.5.8 O candidato que informar, no ato da inscrição, o **nome social, que visa assegurar a identificação e a inclusão de pessoas cujo nome civil não reflete adequadamente sua identidade de gênero**, deverá realizar o *download* do “Formulário Nome Social” disponível na tela de inscrição e, após preencher e assinar, poderá anexá-lo no endereço eletrônico, <https://sp.senai.br/unidade/saocarlos/>, acessando o link “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”, de acordo com o Anexo I ou entregá-lo na secretaria do Centro Universitário/ Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe, no qual está inscrito até o dia **21/10/2025**.

OBSERVAÇÕES:

- a.** A solicitação do uso do nome social será analisada no prazo de 48 horas, após o requerimento “Formulário Nome Social” ser anexado.
- b.** As solicitações do uso do nome social que não tenham como objetivo assegurar adequadamente a identidade de gênero serão desconsideradas, mantendo-se o nome civil cadastrado na inscrição.

2.5.9 O candidato que informar, no ato da inscrição, **qualquer tipo de deficiência** (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual, mental ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, **deverá comparecer na secretaria do Centro Universitário/ Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe, até o dia 15/10/2025, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição.** Nessa ocasião,

deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de Libras, ledor, professor mediador, tempo expandido ou outros tipos de recursos não previstos neste edital.

A solicitação de prova em braile ou intérprete de Libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito. **Nos casos em que o comparecimento presencial for inviável, o candidato deverá entrar em contato com a Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe na qual se inscreveu, informando a situação. A Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe fornecerá as orientações necessárias sobre o envio da documentação por meio eletrônico.**

OBSERVAÇÃO:

- a. A solicitação de outro tipo de recurso não previsto neste edital será analisada e, se deferido, o atendimento será realizado.

3 DA PROVA DIGITAL DE REDAÇÃO

- 3.1 A prova digital de Redação poderá ser realizada no período de **01/09/2025 a 27/10/2025**, de forma remota, do computador do próprio candidato, desde que contenha as configurações citadas no item 3.2.1 ou **presencial**, no Centro Universitário/ Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe, no qual se inscreveu.

3.5.3 O candidato terá até o dia **25/10/2025 para realizar o agendamento da prova.**

6. PROCESSO SELETIVO

6.3.3 O Centro Universitário/ Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe entrará em contato com o candidato para agendar a entrevista, que será realizada individualmente, dentro do período de **04/11/2025 a 08/11/2025**, podendo ser presencial ou virtual;

7. RESULTADOS

- 7.1 A lista dos **candidatos convocados à entrevista** será divulgada em ordem alfabética no dia **04/11/2025, a partir das 9h**, no endereço eletrônico, <https://sp.senai.br/unidade/saocarlos/>, no link “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”. O candidato deverá preencher os campos: CPF, senha e tipo de Curso (Cursos Superiores Empresas – 1sem26), digitar o código de segurança e clicar em consultar. A lista também será divulgada no Centro Universitário/ Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe, no qual o candidato está inscrito.
- 7.2 A lista dos **candidatos classificados após a entrevista e escolha da empresa** será divulgada em ordem alfabética, no dia **25/11/2025, a partir das 9h**, no endereço eletrônico, <https://sp.senai.br/unidade/saocarlos/>, no link “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”. O candidato deverá preencher os campos: CPF, senha e tipo de Curso (Cursos Superiores Empresas – 1sem26), digitar o código de segurança e clicar em consultar. A lista também será divulgada no Centro Universitário/ Faculdade SENAI Antônio Adolpho Lobbe, no qual o candidato está inscrito.

8. MATRÍCULAS

- 8.1** O candidato classificado no processo seletivo, deverá efetuar sua matrícula **no período de 12/12/2025 a 17/12/2025**, de acordo com o item 7.2.